



CONSÓRCIO CENTRAL MS

PORTARIA Nº 33/2023

26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre gratificação a servidor do Consórcio CENTRAL-MS, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

Considerando o que foi deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023;

Considerando o previsto no Contrato do Consórcio CENTRAL-MS em seu Anexo I, item 1.3, tendo como base os níveis e vencimentos descritos no Anexo II do mesmo diploma legal;

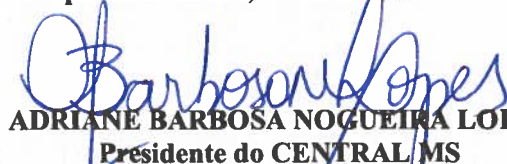
Considerando a previsão do art.11, inciso II da Resolução 17 de 5 de setembro de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

RESOLVE:


Art.1º. Fica concedida gratificação ao servidor **Hélio Ferreira de Rezende Júnior**, designado para exercer a função de Médico Veterinário através da Portaria 19/2023, nos termos do anexo I, referência 06 (seis) do Contrato do Consórcio CENTRAL - MS, no percentual de 26%(vinte e seis por cento) do valor estabelecido no anexo II do mesmo diploma legal.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2023.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2023.



ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do CENTRAL MS



VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CENTRAL-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com